

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, através do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, inscrito no CNPJ sob nº 20.324.669/0001-46, pretende, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizada na Rua Jhon Kenedy, s/n, bairro Liberdade, nesta Cidade de Oeiras do Pará.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente locação visa suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, considerando:

a) Haver necessidade de atender a comunidade geral, ofertando a eles atendimento de serviços ofertados pela referida Secretaria.

b) Para que a oferta dos serviços prestados à população urbana sejam facilitados de modo geral, evitando transtornos nos atendimentos para que esses tenham mobilidade e rapidez para atenderem as ocorrências quando necessário, bem como seja de fácil acesso a população, em especial aquelas famílias que residem em locais da zona urbana, ribeirinhos, e como imóvel encontra-se localizado em ponto estratégico da cidade e sendo de fácil acesso e reconhecimento de todos. Desta forma qualificou como adequado o imóvel unifamiliar, em estrutura de concreto armado e alvenaria, conforme laudo de vistoria e avaliação para aferição de preço de mercado em anexo.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto do presente termo de referência é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para aquisição do objeto desta licitação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.



ESTADO DO PARÁ



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

5. DAS EDPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR UNITÁRIO E TOTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ	MÊS	12	R\$ R\$2.585,00	R\$31.020,00

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pelo Fiscal de Contrato da Secretaria de Assistência Social, através de funcionário designado para o recebimento das notas/recibos dos serviços caso estiverem sendo executado.

Oeiras do Pará, 05 de Janeiro de 2022.

Mikely da C. Santana

Mikely da Cruz Santana
Secretária de Assistência Social

